



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 037/2018

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018

Assunto: Indicação nº 3496/2017 do Deputado Jorge Caruso, visando ao recapeamento da Estrada João Ernesto Marcelino, em Embu Guaçu.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0108 de 06/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0108-06/02/2018

Ref.: Indicação n.º 3496/2017
Int.: Deputado Estadual Jorge Caruso

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 3496/2017 de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando a liberação de recursos para recapeamento no Município de Embu Guaçu.

Sobre o assunto, informamos que se trata de estrada vicinal no município de Embu Guaçu também conhecida como estrada do Jaceguava.

Esclarecemos que o DER não tem autonomia para atuar em estradas sob jurisdição municipal, sendo que intervenções só poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

...HJAJ/...